

RUBEM BRAGA

Depoimento de um Trabalhador

QUANDO se fala em questão social no Brasil, é comum ouvir dizer que temos uma das legislações trabalhistas mais avançadas do mundo.

Nunca estudei a legislação de outros países, mas posso garantir que a do Brasil tem falhas graves. Não é apenas o pobre trabalhador do campo que é espoliado facilmente, já pela ignorância de seus direitos, já pela impossibilidade de fazê-los valer. As falhas da lei e o abuso do poder econômico e da força de pressão permitem misérias também nas grandes capitais.

É melhor entrar no assunto sem rodeios. Trata-se de um caso meu, pessoal, mas ele é bastante ilustrativo. Sou jornalista profissional desde começos de 1932; trabalhei em inumeráveis jornais e revistas do Rio, de São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, sem falar em colaboração regular para outros Estados. Fui redator dos maiores jornais do Brasil e também dos mais humildes. Acontece que nunca, durante toda a minha carreira profissional, tive questão com nenhum empregador. Já aconteceu que um jornal ou uma revista me dispensasse e, naturalmente, que eu me demittisse de muitos, por um motivo ou outros. Há jornais em que entrei e saí duas, três vezes. Divergências de ordem salarial ou de natureza política, pressões por motivo de interesses econômicos feridos por algum comentário meu, nada disso impediu que eu continuasse a manter, com todos os meus amigos patrões, as melhores relações de cordialidade, quando não de amizade. Sou de uma geração de jornalistas habituados a uma certa compreensão entre patrões e empregados, um certo entendimento que de um lado inclui a paciência do trabalhador quando as coisas vão mal para a empresa, e de outro a generosidade do patrão quando alguma coisa má acontece ao empregado. Agora mesmo, quando cuido dos papéis para a minha aposentadoria, encontro, da parte de meus empregadores atuais e dos antigos (alguns, como Newton Prates, foram meus di-

- Se que -

retos há 35 anos!) a mais carinhosa solicitude em me ajudar a documentar o tempo de serviço. Pois acontece que estou esbarrando com a má vontade exatamente da mais próspera de todas as empresas em que trabalho, e trabalho desde 1953! Nunca, em minha vida, trabalhei tanto tempo para o mesmo patrão; não quero ser imodesto, mas me permito a veleidade de supor que minha colaboração durante mais de 14 dos 15 anos de vida da revista «Manchete» contribuiu, de maneira mínima, porém, certa, para o prestígio e o poderio econômico da empresa.

Pois bem: desde o momento em que, já pensando em uma futura aposentadoria, insisti em que meu nome figurasse na folha de pagamento para desconto do Instituto, esse prestígio e esse poderio econômico voltaram-se contra mim. No auge da inflação, tive alguns aumentos salariais; a partir, porém, de 1º de setembro de 1965, meu ordenado mensal ficou fixado em 400 contos, e assim continua. Não importa que naquele tempo a revista se vendesse nas bancas a 500 cruzeiros, e hoje se venda a 1.200; meu salário nominal é sempre o mesmo, e até agora não encontrei, em lei alguma, maneira alguma de lutar contra essa espoliação. Em minha carteira profissional estou registrado como redator da revista; no «Expediente» da mesma figuro como «colaborador». Pedi aos seus diretores uma declaração de que fui colaborador regular durante tantos e tantos anos e redator com desconto para o Instituto a partir de tal data. E essa declaração me é negada!

Que fazer? Confesso que confio muito pouco nos remédios legais, embora naturalmente vá procurar um advogado. O prestígio da revista é fabuloso, porque ela sabe cortejar a vaidade dos poderosos; ninguém quer se meter com os Bloch. Quando um trabalhador intelectual se sente assim explorado, o mais provável é que ele desanime e deixe para lá, contente-se com outras alegrias da vida, deixando os gozos do dinheiro para os que o adoram, e vivem para ele. Meu consólio é que, entre os diretores de jornais brasileiros — seguramente mais de 20, aque servi — jamais encontrei, e o digo para honra de nossos homens de imprensa, esse tipo de mentalidade.

Que meu caso sirva ao menos para mostrar como é ilusória e falaz a proteção da lei ao trabalhador no Brasil.

DN 27.10.67

386